

PORTARIA Nº 133/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ESLAINE DA HORA JORGE**, matrícula nº 43352, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 04/06/2021 a 30/11/2021**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 2021/2605.2756-3, de 11/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de junho de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D.O.E. ALMT
de 14/06/21
Evo
Servidor

Dados lançados na vida funcional
EM: 15/06/21

Evo
Visto SGP/ALMT

Dados lançados no sistema de afastamento
Em 15/06/21

Evo
Visto SGP/ALMT

Publicado no SIC da ALMT
Em 15/06/21
Ass. Evo
Ida: 43720